

# Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL  
01-0075/93-3

## PROJETO DE LEI

Ulisses Guimarães, dep., pte.  
Euzébio Matoso, pte.  
Ponte  
Denominação de Logradouro

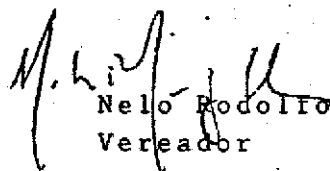
Fica denominada Deputado  
Ulisses Guimarães, a ponte do  
complexo Euzébio Matoso sobre  
o Rio Pinheiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º - Fica denominada de Ulisses  
Guimarães, a ponte sobre o Rio Pinheiros que faz parte do Sis-  
tema Viário Euzébio Matoso.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

  
Nelo Rodolfo  
Vereador

AJFB/TFP

# Câmara Municipal de São Paulo

## J U S T I F I C A T I V A

Falar sobre a figura humana, política, professor e chefe de família do Deputado Federal Ulisses Guimarães é uma das coisas mais fáceis.

Como político foi Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal e por várias vezes exerceu o cargo de Presidente da República.

Foi por muitos anos Presidente da Câmara Federal. Era um conselheiro e amigo nas horas difíceis. Ficou conhecido como o Doutor Diretas, quando o povo brasileiro desejava eleições para a escolha de nosso Presidente.

O professor Ulisses Guimarães ministrava aulas em Rio Claro e era sempre o paraninfo das turmas que se formavam.

A pessoa humana era respeitada por amigos e admirada por seus inimigos, pois sempre foi leal e acima de tudo um homem íntegro e honesto.

Eternamente apaixonado por sua esposa, Dona Mora, ouvia com atenção as colocações que ela, quando chamada emitia.

Nunca o dito popular foi tão certo como neste casal: Atrás de um grande nome sempre há uma grande mulher.

Contamos com a aprovação desta Lei, pois só assim a cidade de São Paulo estará prestando justa e merecida homenagem àquele que sempre serviu o Brasil e nunca serviu-se dele para nada.